



PORTARIA Nº 055 DE 28/03/2018

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º De acordo com o decreto municipal nº 398 de 26 de março de 2018, decretar ponto facultativo na Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no dia 29 de março, quinta-feira, em decorrência das tradições culturais da Semana Santa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli